

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres

Despacho n.º 8940/2005 (2.ª série). — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo para exercer funções de secretariado Maria Filomena Giro Ramalhete de Matos, assistente administrativa principal do quadro de pessoal desta Comissão, com efeitos a partir de 7 de Abril de 2005, por impedimento da técnica profissional especialista Maria Fernanda de Jesus Amaral.

12 de Abril de 2005. — A Presidente, *Maria Amélia Maio de Paiva*.

Instituto do Desporto de Portugal

Rectificação n.º 650/2005. — Por ter saído com inexactidão o contrato n.º 877/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 11 de Abril de 2005, rectifica-se que onde se lê «referência n.º 139/2005» deve ler-se «referência n.º 149/2005».

11 de Abril de 2005. — O Presidente, *José Manuel Constantino*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 8941/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego nos governadores civis de Aveiro, Beja, Braga, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Leiria, Lisboa, Portalegre, Porto, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu, respectivamente Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Manuel Soares Monge, Fernando Ribeiro Moniz, Jorge Manuel Nogueiro Gomes, Maria Alzira de Lima Rodrigues Serrasqueiro, Henrique José Lopes Fernandes, Henrique António de Oliveira Troncho, António Francisco Ventura Pina, Maria do Carmo Pires Almeida Borges, José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros, Maria Adelaide Torradinhas Rocha, Jaime da Conceição Cordas Estorninho, Maria Isabel Solnado Porto Oneto, Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca, Maria Teresa Mourão de Almeida, José Joaquim Pita Guerreiro, António Alves Martinho e Acácio Santos da Fonseca Pinto, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Em matéria de administração de pessoal e administração financeira:

- Conferir posse e assinar termos de aceitação, de harmonia com o disposto nos artigos 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
- Nomear os membros dos respectivos gabinetes pessoais, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, conjugado com o disposto no n.º 4 do mesmo artigo;
- Autorizar, dentro dos limites da respectiva dotação, outras despesas, bem como transferências de verbas subordinadas à mesma classificação orgânica, e praticar os demais actos de gestão orçamental previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, para os cargos de direcção superior do 1.º grau.

2 — Em matéria das modalidades afins dos jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, exercer os poderes que me são conferidos pelos artigos 159.º a 163.º do Decreto-Lei n.º 422/89, de 2 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 10/95, de 19 de Janeiro.

3 — Ratifico todos os actos praticados pelos governadores civis no âmbito das competências previstas nos números anteriores desde 5 de Abril de 2005 até à data da publicação do presente despacho.

5 de Abril de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Despacho n.º 8942/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 2.º, n.ºs 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de coordenação da secretaria de apoio do meu Gabinete a assistente administrativa especialista Maria Fernanda Mendonça Mendes Borlido, do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, sendo equiparada, para efeitos retributivos, a secretário pessoal de gabinete, auferindo todos os subsídios e demais regalias inerentes ao exercício de funções nos gabinetes ministeriais.

A presente nomeação é feita pelo termo de um ano, sucessivamente renovável por iguais períodos, sem prejuízo da possibilidade de cessar por revogação a qualquer momento.

O presente despacho produz efeitos desde 12 de Março de 2005.

7 de Abril de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Gabinete do Subsecretário de Estado da Administração Interna

Despacho n.º 8943/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é destacado para prestar serviço de motorista no meu Gabinete Manuel Fernando Ribeiro Cardoso, agente principal n.º 4229/133168, do Comando Metropolitano de Lisboa, da Polícia de Segurança Pública.

O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Março de 2005.

14 de Março de 2005. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha de Andrade*.

Despacho n.º 8944/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Maria Fernanda Alves de Oliveira Sousa Moniz para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete.

28 de Março de 2005. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha de Andrade*.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Departamento de Recursos Humanos

Aviso n.º 4334/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º e para efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade da Banda de Música da PSP reportada a 31 de Dezembro de 2004 se encontra publicada em anexo à *Ordem de Serviço*, n.º 47-II parte, de 1 de Abril de 2005, e já distribuída a todos os comandos, estabelecimentos de ensino e unidades especiais.

7 de Abril de 2005. — O Director, *João Carlos de Jesus Filipe Ribeiro*, subintendente.

Aviso n.º 4335/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º e para efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade reportada a 31 de Dezembro de 2004 do pessoal com funções policiais referente às categorias de agente principal e agente se encontra publicada em anexo à *Ordem de Serviço*, n.º 47-II parte, de 1 de Abril de 2005, e já distribuída a todos os comandos, estabelecimentos de ensino e unidades especiais.

7 de Abril de 2005. — O Director, *João Carlos de Jesus Filipe Ribeiro*, subintendente.

Governo Civil do Distrito de Bragança

Despacho n.º 8945/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, conjugado com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 316/95, de 28 de Novembro, delego no secretário deste Governo Civil, Dr. António José Lopes de Moraes Carrapatoso, a minha competência para:

- Apreciar e despachar requerimentos pedindo passaportes e despachar e assinar a correspondência relacionada com estes actos;
- Apreciar e despachar requerimentos a solicitar licenças policiais, emissão das mesmas e despacho e assinatura da respectiva correspondência;
- Realizar despesas por conta de verbas inscritas no Orçamento do Estado e assinatura das respectivas folhas e documentos anexos;
- Contrair encargos por conta de verbas do orçamento privativo do Governo Civil;
- Ajurar agentes de fiscalização de empresas exploradoras de serviços públicos de transportes colectivos de passageiros;
- Conceder licença para férias aos funcionários do Governo Civil;

- g) Assinar alvarás e cartões de identidade dos funcionários do Governo Civil;
- h) Orientar a instrução de processos de contra-ordenações e aplicar as respectivas coimas e sanções acessórias, solicitando às autoridades policiais e outros serviços públicos as diligências que reputar necessárias ou convenientes e proferindo, nos mesmos, despachos;
- i) Resolver todos os assuntos de natureza corrente e despachar e assinar toda a correspondência inserida no expediente e trabalhos da secretaria;
- j) Autorizar a reversão do vencimento de exercício perdido aos funcionários do Governo Civil;
- l) Abrir a correspondência.

2 — Ao abrigo do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 3 e na alínea f) do n.º 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, e sem prejuízo da delegação conferida na alínea l) do número anterior, delego no comandante distrital de Bragança da Polícia de Segurança Pública e no comandante do Grupo Territorial de Bragança da Guarda Nacional Republicana a minha competência para, com a faculdade de subdelegação, proceder, dentro das respectivas áreas de actuação, à investigação e instrução dos processos de contra-ordenação cuja decisão caiba ao governador civil.

3 — Ao abrigo e nos termos do n.º 4 do artigo 236.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a posse administrativa prevista no referido artigo 236.º será conferida no distrito de Bragança pelos seguintes representantes do governador civil:

- a) Na área urbana de actuação da Polícia de Segurança Pública, o representante do governador civil será o comandante distrital da Polícia de Segurança Pública ou o oficial da Polícia de Segurança Pública em quem este subdelegar;
- b) Na área da actuação da Guarda Nacional Republicana, o representante do governador civil será o comandante do Grupo Territorial de Bragança da Guarda Nacional Republicana ou o oficial da Guarda Nacional Republicana em quem este subdelegar.

4 — Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo que os poderes mencionados nas alíneas a), b), c), i) e l) do n.º 1 do presente despacho sejam subdelegados no funcionário Manuel José Pires, técnico de informática do grau 1, nível 3, e, no impedimento deste, na assistente administrativa especialista Rita Maria Alves do Nascimento Quitério.

5 — Ficam ratificados todos os actos praticados até ao momento da publicação deste despacho,

6 de Abril de 2005. — O Governador Civil, *Jorge Manuel Nogueira Gomes*.

Despacho n.º 8946/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo do disposto no n.º 4 da delegação de poderes do governador civil de 12 de Novembro de 1999, subdelego no técnico de informática do grau 1, nível 3, Manuel José Pires a competência para:

- a) Apreciar e despachar requerimentos pedindo passaportes e despachar e assinar a correspondência relacionada com estes actos;
- b) Apreciar e despachar requerimentos a solicitar licenças policiais, emissão das mesmas, despacho e assinatura da respectiva correspondência;
- c) Realizar despesas por conta de verbas inscritas no Orçamento do Estado e assinatura das respectivas folhas e documentos anexos;
- d) Resolver todos os assuntos de natureza corrente e despachar e assinar toda a correspondência inserida no expediente e trabalhos da secretaria;
- e) Abrir a correspondência;

e, no impedimento deste, na assistente administrativa especialista Rita Maria Alves do Nascimento Quitério os poderes mencionados nas alíneas a), b), c), d) e e).

6 de Abril de 2005. — O Secretário, *António José Lopes de Moraes Carrapatoso*.

Governo Civil do Distrito de Leiria

Despacho n.º 8947/2005 (2.ª série). — No uso da delegação de poderes conferida por despacho de 5 de Abril de 2005 do Ministro da Administração Interna, proferido ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, e para

efeitos do disposto no n.º 3.º da Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto, nomeio para chefe do meu gabinete de apoio pessoal o licenciado Luís Gonzaga Franco Pinto.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, aplicável por força do disposto no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 399-B/84, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 82/89, de 23 de Março, o presente despacho tem efeitos a partir da presente data, com dispensa do visto do Tribunal de Contas.

6 de Abril de 2005. — O Governador Civil, *José Miguel Medeiros*.

Despacho n.º 8948/2005 (2.ª série). — No uso da delegação de poderes conferida por despacho de 5 de Abril de 2005 do Ministro da Administração Interna, proferido ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, e para efeitos do disposto no n.º 3.º da Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto, nomeio para adjunto do meu gabinete de apoio pessoal o licenciado Adelino Gonçalves Mendes.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, aplicável por força do disposto no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 399-B/84, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 82/89, de 23 de Março, o presente despacho tem efeitos a partir de 5 de Abril de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2005. — O Governador Civil, *José Miguel Medeiros*.

Despacho n.º 8949/2005 (2.ª série). — No uso da delegação de poderes conferida por despacho de 5 de Abril de 2005 do Ministro da Administração Interna, proferido ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, e para efeitos do disposto no n.º 3 da Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto, nomeio para secretária do meu gabinete de apoio pessoal a licenciada Sara Maria Belo Velez.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, aplicável por força do disposto no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 399-B/84, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 82/89, de 23 de Março, o presente despacho tem efeitos a partir de 5 de Abril de 2005, com dispensa do visto do Tribunal de Contas.

6 de Abril de 2005. — O Governador Civil, *José Miguel Medeiros*.

Despacho n.º 8950/2005 (2.ª série). — No uso da delegação de poderes conferida por despacho de 5 de Abril de 2005 do Ministro da Administração Interna, exonero do cargo de adjunto do meu Gabinete de Apoio Pessoal Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, com efeitos a partir de 5 de Abril de 2005.

6 de Abril de 2005. — O Governador Civil, *José Miguel Medeiros*.

Despacho n.º 8951/2005 (2.ª série). — No uso da delegação de poderes conferida por despacho de 5 de Abril de 2005 do Ministro da Administração Interna, exonero do cargo de secretária do meu Gabinete de Apoio Pessoal Carina Casaleiro Santana, com efeitos a partir de 5 de Abril de 2005.

6 de Abril de 2005. — O Governador Civil, *José Miguel Medeiros*.

Governo Civil do Distrito de Lisboa

Aviso n.º 4336/2005 (2.ª série). — Por despacho do governador civil de 21 de Março de 2005:

Licenciada Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira — renovada a comissão de serviço enquanto secretária do Governo Civil do Distrito de Lisboa.

21 de Março de 2005. — O Governador Civil, *José Lino Ramos*.

Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo

Despacho n.º 8952/2005 (2.ª série). — Encontrando-se vago o lugar de secretário deste Governo Civil, nos termos das disposições conjugadas nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, delego no chefe de secção Manuel Anselmo Lima Rego e Sousa a minha competência para:

- a) Apreciar e despachar requerimentos de pedidos de passaportes e despacho e assinatura da correspondência relacionada com estes actos;